



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 30/04/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela empresa e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 30/04/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2011 – PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2011 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.928.505/0001-71, denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Altônia, bairro Riviera, Matinhos - PR, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Fontebom, portador do RG nº 1.913.811-9 e do CPF nº 357.913.739-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO Nº 081/2012 - PMM, objeto da PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 081/2012, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro abaixa o valor dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
1	m ²	Recomposição em bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm com reaproveitamento de material	R\$17,50
2	m ²	Recomposição em bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm, sem reaproveitamento de material	R\$38,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF Nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da ata

ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA

José Carlos Fontebom
CPF Nº 357.913.739-53
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 081/2012 – PMM**, em que se apresenta com contratada a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.928.505/0001-71, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011 - PMM**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS**, baixando o valor, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
1	m ²	Recomposição em bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm com reaproveitamento de material	R\$17,50
2	m ²	Recomposição em bloquete com 8cm de espessura e largura 30cmX30cm, sem reaproveitamento de material	R\$38,84

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal